

000001

CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR

PROTOCOLO Nº 159/2022

03/11/22 HORA 8:30

PROTOCOLO

INTERESSADO

LEGISLATVO MUNICIPAL

ASSUNTO

RESOLUÇÃO Nº 019/2022

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	03/11/22	Agente Administrativa		13			
2	03/11/22	Pres. Câmara		14			
3	04/11/22	Mre Turidies		15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



FLS. 002
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

RESOLUÇÃO Nº. 019/2022

Designar o Servidor, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, especialmente o inciso XI do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, bem como inciso V do art. 25 do Regimento Interno Municipal, Lei Municipal 621/2019 e Lei Municipal 701/2021,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **DELICIO JUNIOR KRAMER DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.936.051-1 – SESP - PR e CPF: 073.568.079-55, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo, em consonância com a Lei Municipal nº 621/2019 e 701/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, 03 de novembro de 2022.


OLINO SOARES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
Gilberto Cecchin Junior
Código Identificador:73F1EF98

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM **RESOLUÇÃO 019/2022**

Designar a Servidor, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, especialmente o inciso XI do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, bem como inciso V do art. 25 do Regimento Interno Municipal, Lei Municipal 621/2019 e Lei Municipal 701/2021,

RESOLVE

Art. 1º Nomear DELCIO JUNIOR KRAMER DE LIMA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.936.051-1 – SESP - PR e CPF: 073.568.079-55, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo, em consonância com a Lei Municipal nº 621/2019 e 701/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, 03 de novembro de 2022.

OLINO SOARES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilberto Cecchin Junior
Código Identificador:9249AF2A

MUNICIPIO DE GOIOXIM **AVISO DE LICITAÇÃO PE 092 2022**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 170/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 092/2022.

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (CESTA BÁSICA) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de forma temporária, cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Valor Máximo: R\$ 77.380,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 04 de novembro de 2022, até às 09:00 horas do dia 18 de novembro de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 18 de novembro de 2022, na plataforma eletrônica www.licitanet.com.br

Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licitanet.com.br
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://187.108.196.205:7474/transparencia/licitacoes>, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.licitanet.com.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo telefone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 03 de novembro de 2022.

FLÁVIO BALDUINO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:33978801

MUNICIPIO DE GOIOXIM **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 015 2022**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022
Processo Administrativo nº 171

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2022, na Rua Laurindo Cordeiro de Souza nº 184 em Goioxim, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA CMEI SONHO ENCANTADO. Valor máximo R\$ 183.160,55.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: www.goioxim.pr.gov.br, consulta de licitações, escolher o edital e download, ou solicitada através do e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42 3656-1002.

Goioxim, 03 de novembro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:A49856E0

MUNICIPIO DE GOIOXIM **PORTARIA Nº 275 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

Nomeia, JOÃO MARCOS DA LUZ PASSOS, para exercer o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º- Nomear, JOÃO MARCOS DA LUZ PASSOS, RG nº 10.397.102-0 e CPF nº 086.420.389-69 para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esporte, Cultura E Lazer, a partir da data de 03 de novembro de 2022.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrario

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 03 de novembro de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal